




## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0201 - Gabinete do Prefeito.	04.122.0100.2.004 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1001000000 - Recurso Ordinário.

Pindoretama/CE, 10 de fevereiro de 2021.

  
Cristiano do Nascimento Alves  
**Secretário - Chefe de Gabinete do Prefeito.**